

Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares

[Requerimentos.seap@pm.gov.pt](mailto:Requerimentos.seap@pm.gov.pt)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício N.º 1899	31-05-2021	Ofício n. 5916/2021 Proc. 134.02.	

**Assunto: Pergunta n.º 2214/XIV/2.ª, de 31 de maio de 2021, BE  
Cães mortos à fome e à sede em Bucelas (Loures)**

Em resposta à Pergunta n.º 2214/XIV/2.ª, de 31 de maio de 2021, formulada pelas Senhoras Deputadas Isabel Pires e Maria Manuel Rola e pelo Senhor Deputado Fabien Figueiredo do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

**1. e 2.** As duas questões reportam-se a factos ocorridos à data, fora da esfera de competências da área governativa do Ambiente e da Ação Climática, pelo que se sugere o seu encaminhamento para o Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura.

**3.** No contexto do crescente universo de animais de companhia e de insuficiência das respostas às problemáticas associadas, instituiu-se uma tutela autónoma e reforçada, em matéria de bem-estar dos animais de companhia, coordenada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P. (ICNF), num novo quadro de atuação que alicerça a melhoria qualitativa da política pública em matéria de bem-estar animal, mais eficaz e consentânea com as melhores práticas internacionais e assente em organismos devidamente capacitados para este efeito.

Esta mudança de paradigma sustenta-se em cinco pilares fundamentais:

- i. identificação;
- ii. esterilização;
- iii. adoção;
- iv. educação;
- v. participação.

O conjunto de medidas que a área governativa do Ambiente e da Ação Climática agora se propõe desenvolver e concretizar no curto e no médio prazo, exige a cooperação e sinergia dos esforços das diferentes entidades com competências e responsabilidades em matéria de bem-estar dos animais de companhia, para que possam desenvolver a sua atividade com maior eficiência, eficácia e articulação, salientando-se aqui o papel fundamental dos organismos da Administração direta e indireta do Estado, do poder local, das autoridades judiciárias e policiais, das associações representativas do setor, dos movimentos de proteção animal, dos detentores de animais e de todos os cidadãos.

Em matéria de alojamentos para hospedagem com e sem fins lucrativos, será de destacar o reforço da fiscalização dos mesmos, bem como da criação de um guia para auxiliar as autoridades a lidar com os fenómenos de acumulação de animais (Síndrome de Noé).

4. Foi criado, dentro da orgânica do ICNF, um novo Departamento para o Bem-Estar dos Animais de Companhia, atuando o ICNF numa lógica de proximidade territorial, através da sua estrutura desconcentrada, sem prejuízo de virem a ser celebrados protocolos de cooperação com os municípios, para esse efeito.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Digitally Signed by FERNANDO JOSÉ  
RODRIGUES FILIPE DE CARVALHO  
DN: C=PT, T=CHefe DO  
GABINETE, O=Gabinete do Ministro do  
Ambiente e da Ação  
Climática, CN=FERNANDO JOSÉ  
RODRIGUES FILIPE DE CARVALHO  
Reason:  
Date: 2021-07-07T17:45:37.085 UTC

Fernando Carvalho

CG/MRS